

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **BUERAREMA – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas **DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, referente ao **Exercício Financeiro de 2019**, e dá outras providências.”

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE BUERAREMA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER EXECUTIVO DE BUERAREMA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**.

Parágrafo Único: Caso o **PODER LEGISLATIVO** não publique o Edital no prazo determinado pela resolução 1060/05, valerá este.

Art. 2º) – As contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, ficarão disponíveis para a população de **07.05.2020 à 06.07.2020**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA** no horário de expediente que funciona mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de BUERAREMA.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Art. 5º) – A **CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 6) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor a partir do dia 07/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Buerarema.

MUNICÍPIO DE BUERAREMA
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br